

LEI MUNICIPAL Nº 127

DE

21 DE AGÔSTO DE 1964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL
E APONTA RECURSOS.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 226.631,00, DESTINADO A OCORRER AO PAGAMENTO DOS SEGUINTE DEBITOS, CONTRAIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES :

TRANSPORTADORA TEGON LTDA. - R\$ 52.835,00

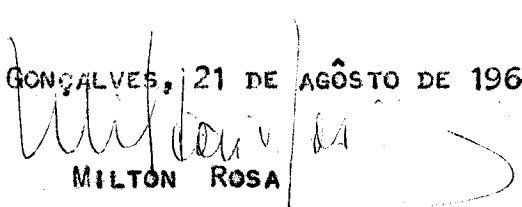
FRANCISCO LUIZ RUGA - R\$ 34.720,00

RECUPERADORA DE MÁQUINAS LDA R\$ 139.076,00

ARTº 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR A ARRECAÇÃO A MAIOR QUE VEM SE VERIFICANDO NAS CONSIGNAÇÕES DA RECEITA, NO CORRENTE EXERCICIO E A ECONOMIA EM DIVERSAS DOTAÇÕES DA DESPEZA.

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BENTO GONÇALVES, 21 DE AGÔSTO DE 1964


MILTON ROSA

PREFEITO